



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 24, DE 02 DE JULHO DE 2021

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Fortaleza.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 6<sup>ª</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.003540/2021-81,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Fortaleza.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2021.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do CEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 02/07/2021, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2789090** e o código CRC **51927AA5**.